



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 884/2019

de 18 de junho de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 674,16. (Seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e eu **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$674,16(Seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional 28.846.000003-118 Precatórios Judiciais

Conta/Natureza de Despesa 4204 – 33.20.93.00 –Restituições de Convênio da União

Destin de Recursos 809 – Rec Federal retroescavadeira R\$ 674,16

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23de Maio de 2019.


Renato Tonidandel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de dep bancário principal R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de dep banc principal R\$674,16

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de dep banc principal R\$674,16

Santa Lúcia-Pr, em 18 de junho de 2019.

**Renato Tonidandel
Prefeito Municipal**